



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MORRO DA FUMAÇA

Avenida Celeste Recco, 300 - Centro · Morro Da Fumaça/SC · CEP 88837000
Contato: fumaf@morrodafumaca.sc.gov.br · 4834344497



Dados do Requerimento 126258

Empreendedor

Nome: Jorge Braz Cikeski

CPF/CNPJ: 65789253920

Endereço Rodo. Municipal Germano Maganin - Linha Torres · **CEP:** 88837000

Município: MORRO DA FUMAÇA

Estado: SC

Empreendimento

Jorge Braz Cikeski - 65789253920

Endereço: Rod. Municipal Germano Maganin, 0 - Linha Torres · **CEP:** 88837000

Município: MORRO DA FUMAÇA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 669776.53, Y 6831644.3

Requerimento

Atividade: 34.11.04 - PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NO SOLO

Porte: -

Potencial Poluidor: P

Área edificada dos painéis fotovoltaicos 0.0062 (ha)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 65 - Atividades Diversas

Data de Solicitação: 18/06/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 070.233.969-50

Nome: Rafaela De Mattia

Formação Profissional: Eng. Agrônoma

Número de Registro no Conselho Profissional: 120687-0

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 105166281

Data de Emissão da ART: 02/06/2026

Data de Validade da ART: 02/08/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.